



Decreto Nº 2839 - de 29 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio	
2.01.04.06.181.0002.2.0012-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 01	R\$ 2.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica	
2.02.01.12.122.0002.2.0020-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 16.000,00
2.02.01.12.122.0002.2.0020-201 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 17.000,00
Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar	
2.02.04.12.361.0003.2.0035-201 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 60.500,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 60.500,00
Total da Unidade 02	R\$ 77.500,00
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.	
2.03.02.27.812.0005.2.0042-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 03	R\$ 2.500,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 8.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-259 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 9.705,93
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 17.705,93
Total da Unidade 05	R\$ 17.705,93
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social	
2.06.01.08.244.0014.2.0064-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	R\$ 24.000,00
2.06.01.08.244.0014.2.0064-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 26.500,00
Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.06.02.08.243.0012.2.0065-200 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 06	R\$ 29.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
2.07.01.08.244.0012.2.0069-229 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 8.000,00
2.07.01.08.244.0012.2.0069-229 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.500,00
Total da Unidade 07	R\$ 10.500,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.	
2.09.01.18.541.0015.2.0080-200 - 3.3.90.30.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	R\$ 94.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 94.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 94.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 233.705,93
Total Geral Acrescido	R\$ 233.705,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Março de 2022



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 29/04/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura